

Lima Duarte, 13 de Dezembro 2024

**Ofício nº:** 51/2024

**De:** Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Para:** Câmara Municipal de Lima Duarte

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 97/2024/SC.

Recebido em: 19/12/24  
Às: 15 : 21 horas.  
Assinatura: Matheus Fagundes Ramos de Sales

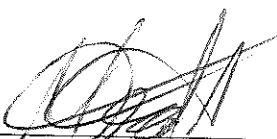
Prezado Sr. Presidente da Câmara,

Venho por meio deste, informar que o Departamento Municipal de Engenharia autorizou a execução da ponte localizada no Loteamento Jardim Primavera. Contudo, o responsável pelo loteamento não deu andamento às obras até a presente data.

Diante disso, solicitarei ao referido Departamento que notifique o proprietário do loteamento, a fim de obter informações sobre os motivos pelos quais a execução da obra não foi iniciada, além de cobrar a execução imediata da ponte.

Cumpre destacar que a responsabilidade pela execução da referida ponte é do responsável pelo loteamento, sendo competência da administração municipal apenas realizar a devida fiscalização da obra.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e consideração.



**Matheus Fagundes Ramos de Sales**  
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.